

LEI N° 698/2024

de 17 de abril de 2024

**EMENTA** - DENOMINA DE ANTÔNIO BARBOSA ROCHA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTÔNIO FIRMINO DE PINHO.


**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada de **ANTÔNIO BARBOSA ROCHA** a Rua sem Denominação oficial no Bairro Antônio Firmino de Pinho, sentido Oeste/leste, após a Rua José Maria Alves, no entroncamento com o final da Rua Antônio Rocha Filho, passando em frente ao imóvel do Professor Sebastião, finalizando na Rua SDO de sentido norte/sul que dá acesso a granja, situada nas terras do espólio de Osmar serafim, nesta cidade de Madalena.

**Art. 2°** A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação á agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 17 de abril de 2024.



**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**

**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI N° 698/2024**, **QUE DENOMINA DE ANTÔNIO BARBOSA ROCHA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTÔNIO FIRMINO DE PINHO.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 17 de abril de 2024.

*Maria Sônia de Oliveira Costa*

**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**

**Prefeita Municipal**